



Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa à concorrência pública 02/13 – processo administrativo nº. 20774/13, que cuida da construção de uma unidade de pronto atendimento – UPA, no loteamento San Marino, bairro Água Quente, referente ao recurso impetrado pela empresa Cem Dez Construções LTDA, por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento. Publique-se. Cumpra-se.

Taubaté, 18/05/2017

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 873, DE 18 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 26369/17,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Denise Aparecida Tonini, Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 874, DE 18 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 28.284/2017,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Marilu Castilho Leite**, Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 875, DE 18 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 48.676/2015,

RESOLVE:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Marcia Cristina Pereira, titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 876 , DE 18 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas

atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica do Município, constante do Processo nº 17807/2017,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Fabiola Zulmira de Almeida Mendes Bassini**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta dias) , no período compreendido de 24/04/2017 a 20/10/2017, devendo realizar suas atividades na sede da Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 877, DE 18 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica do Município, constante do Processo nº 16907/2017,

RESOLVE:

Readaptar o servidor **Pedro Barbosa**, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Educação, por um período de 01 (um) ano, no período compreendido de 24/04/2017 a 23/04/2018, devendo realizar suas atividades na EMIEF Dr. Avedis Victor Nahas, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 878 , DE 18 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica do Município, constante do

Processo nº 49.376/2016,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **Rosemeire Fernandes**, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta dias) , no período compreendido de 21/04/2017 a 20/10/2017, devendo realizar suas atividades na Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 879 , DE 18 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Estadual nº 10083, de 23 de setembro de 1998 – Código Sanitário do Estado,

RESOLVE:



Passa a integrar a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Taubaté, constituída pela Portaria nº 1308, de 08/11/2013 e suas alterações, a servidora Natália Souto Fonseca, titular do cargo de Biólogo, matrícula nº 44790, como Autoridade Sanitária e a contar de 02/05/2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 880, DE 18 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 59.110/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Portaria nº 1.268, de 4 de dezembro de 2015 e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

h) Universidade de Taubaté

Titular: Profa. Adriana Leônidas de Oliveira

Suplente: Prof. Me. Avelino Alves Barbosa Junior

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 881, DE 18 DE MAIO 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Fabiana Aparecida Felipe Silva**, matrícula 19.460, para o exercício da função gratificada de Vice-diretor de Escola, da EMEI Professora Maud Sá de Miranda Monteiro, em **Substituição** à servidora **Valéria Rodrigues de Souza Burdulis**, matrícula 2.329, por motivo de licença médica, a contar de 05 de abril de 2017 a 04 de maio de 2017 e de 05 de maio de 2017 a 03 de junho de 2017, conforme disposto no art. 63, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de maio de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 14034, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 12.210, de 16 de junho de 2010

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 19.542/05 e,

CONSIDERANDO que no dia 07 de julho de 2005, editou-se o Decreto sob nº 10.663, declarando de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Rua Luiz Gama, esquina com a Rua Diana Ortiz, Alto São Pedro, propriedade de Luiz Pinto Vieira, ou quem de direito, nesta Cidade, cadastrada sob o BC nº 2.4.004.023.001,

CONSIDERANDO que no dia 05 de maio de 2010, solicitou-se a este Departamento Técnico Legislativo que elaborasse novo decreto de utilidade pública, pois o referido Decreto estava com o prazo expirando;



CONSIDERANDO que este segmento formalizou o Decreto nº 12.210, na data de 16 de junho de 2010,
CONSIDERANDO que até a presente data a Prefeitura não imitiu na posse do terreno em questão, e que a Secretaria de Planejamento indagou às Secretarias de Educação, de Saúde e de Desenvolvimento e Inclusão Social sobre a utilização da área, sendo que as mesmas não tem interesse em implantar equipamento público de educação, e nem prédios relacionados com saúde e/ou social;

CONSIDERANDO que face aos esclarecimentos acima relatados, a Gerência do Grupo Executivo Industrial solicita a revogação do Decreto nº 12.210, de 16 de junho de 2010; e

FINALMENTE, CONSIDERANDO que a normativa legal que trata de desapropriação é o Decreto Federal nº 3.365/41, no qual há determinação para que, após a expedição do decreto declarando determinada área, de utilidade pública, a desapropriação ocorra no prazo de cinco anos, sob pena de caducidade do decreto declaratório. Assim passados os cinco anos,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 12.210, de 16 de junho de 2010, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipalidade

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 18 de maio de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Chamamento Público nº 15/16

Após análise dos recursos apresentados pelas associações contra o resultado de habilitação do chamamento público nº 15/16 – Credenciamento de associações que farão a gestão das bases operacionais do serviço de mototaxi do Município de Taubaté, com base no princípio da razoabilidade, decido pela habilitação das associações AMOTOFRET – ASSOCIAÇÃO DE MOTOTAXISTAS E FRETISTAS DE TAUBATÉ, ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DA BASE CENTRO-I DE TAUBATÉ e ASSOCIAÇÃO INDEPENDÊNCIA DOS MOTOTAXISTAS E MOTOFRETISTAS DE TAUBATÉ. Comunico ainda que a integra do despacho de decisão encontra-se disponível no site www.taubate.sp.gov.br, no mesmo local em que o edital e demais informações desse certame foram disponibilizados.

Taubaté, 18 de maio de 2017

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DENTEMED

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

PROCESSO: 22.999/17 **ASSINATURA:** 11/05/17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS **VALOR:** R\$ 8.500,00 **VIGÊNCIA:** 10

DIAS ÚTEIS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº70/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.463/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REDXCORP AUDIOVISUAL

PRODUÇÃO EPP **PROCESSO:** 23.653/17

ASSINATURA: 03/04/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE



ERVIÇO DE HOSPEDAGEM HOTEL COM QUALIFICAÇÃO DE 3 ESTRELAS **VALOR:** R\$ 8.609,40
VIGENCIA: DE ABRIL A NOVEMBRO DE 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 321/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65.024/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VWM TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME **PROCESSO:** 25.415/17
ASSINATURA: 15/05/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ONIBUS
VALOR: R\$ 1999.939,92 **VIGENCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 197/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.698/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A QUESTÃO SERVIÇOS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA **PROCESSO:** 23.465/17 **ASSINATURA:** 26/04/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESNTAÇÃO ARTISTICA ORQUESTRA SANFONICA DE SÃO PAULO
VALOR: R\$ 7.170,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N°119/17 EDITAL DE CHAMAMENTO N°04-1/15
FUNDAMENTO: INCISO III ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N°8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP
PROCESSO: 15.951/17 **ASSINATURA:** 18/05/17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO BALANCEAMENTO CAMBAGEM E CASTER INCLUIDO EM SUA COMPOSIÇÃO MAO DE OBRA BEM COMO FORNECIMENTO DE TOSOS OS MATERIAIS NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS VEICULOS PESADOS CAMINHOS VAN ONIBUS E MICRO-ONIBUS PERTENCENTES AO QUADRO PATIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE **VALOR:** R\$ 177.500,00



MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO D
EPREÇOS N°43/17 **PROponentes:**02

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIA MAURO MAIA & CIA
LTDA – ME **PROCESSO:** 25.137/17 **ASSINATURA:**
02/05/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE
ESPORTE E LAZER **VALOR:** R\$ 21.780,00 **VIGENCIA:**
20 LOCAÇÕES DE MAIO DE 2017 A NOVEMBRO DE
2017 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO D
EPREÇOS N° 305/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO**
N°59.548/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** SAN MICHEL PALACE
HOTEL LTDA **PROCESSO:** 22.688/17 **ASSINATURA:**
13/04/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM
PARA A SEMANA MONTEIRO LOBATO **VALOR:** R\$
1.627,60 **VIGENCIA:** 18/04/17 A 21/04/17 **MODALIDADE:**
PREGÃO PRESENCIAL N° 195/16 **PROCESSO**
ADMINSTRATIVO N°40.681/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** PATRICIA SOUZA DE
OLIVEIRA **PROCESSO:** 22.918/17 **ASSINATURA:**
17/05/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APRESENTAÇÃO ARTISTICA CANTOR OU
INSTRUMENTISTA DE MUSICA POPULAR NA
COMUNIDADE DA PRAÇA MERCATAU **VALOR:** R\$
357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N°115/17
EDITAL DE CHAMAMENTO N°04-1/15 **FUNDAMENTO:**
INCISO III ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N°8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA **PROCESSO:** 22.864/17 **ASSINATURA:** 12/05/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL NA COMUNIDADE DO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N°108/17 EDITAL DE CHAMAMENTO N°04-1/15 **FUNDAMENTO:** INCISO III ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N°8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 20.453/17 **ASSINATURA:** 18/05/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA QUADRA DE ESPORTES NA RUA ARMANDO DE MOURA S/N PARQUE TRES MARIAS **VALOR:** R\$ 29.999,38 **VIGENCIA:** 30 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°142/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°30.177/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SILVIO AUGUSTO CHAGAS CAVICCIOLI **PROCESSO:** 22.912/17 **ASSINATURA:** 18/05/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISITICA SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL NA COMUNIDADE DA PRAÇA VILA RICA **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGILIDADE N°114/17 EDITAL DE CHAMAMENTO N° 04-/15 **FUNDAMENTO:** CAPUT DOA ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N°8.666/93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP **PROCESSO:** 60.074/16 **ASSINATURA:** 25/04/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **VALOR ESTIMADO** R\$ 76.719,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°308/16 **PROPONENTES:** 11



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **PROCESSO:** 8.489/17 **ASSINATURA:** 17/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIOTICOS E ANTIFUNGICOS **VALOR ESTIMADO** R\$ 217.779,75 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 05/17 **PROPONENTES:** 14

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME **PROCESSO:** 68.452/16 **ASSINATURA:** 16/05/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS **VALOR ESTIMADO** R\$ 244.596,60 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 345/16 **PROPONENTES:** 01

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 8.489/17 **ASSINATURA:** 17/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIOTICOS E ANTIFUNGICOS **VALOR ESTIMADO** R\$ 61.173,75 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 05/17 **PROPONENTES:** 14

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **PROCESSO:** 8.489/17 **ASSINATURA:** 17/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIOTICOS E ANTIFUNGICOS **VALOR ESTIMADO**



R\$ 189.121,50 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:**
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 05/17
PROPONENTES: 14

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** DROGACENTRO CRUZEIRO
LTDA ME **PROCESSO:** 8.489/17 **ASSINATURA:** 17/05/17
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
ANTIBIOTICOS E ANTIFUNGICOS **VALOR ESTIMADO**
R\$ 354.788,82 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:**
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 05/17
PROPONENTES: 14

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** DIMACI/SP MATERIAL
CIRURGICO LTDA **PROCESSO:** 8.489/17 **ASSINATURA:**
17/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS ANTIBIOTICOS E ANTIFUNGICOS
VALOR ESTIMADO R\$ 6.750,00 **VIGENCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE
PREÇOS N° 05/17 **PROPONENTES:** 14

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA **PROCESSO:** 8.489/17
ASSINATURA: 17/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIOTICOS E
ANTIFUNGICOS **VALOR ESTIMADO** R\$ 170.151,00
VIGENCIA: 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS N° 05/17 **PROPONENTES:** 14

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** CENTERMEDI COMERCIO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:**
8.489/17 **ASSINATURA:** 17/05/17 **OBJETO:** EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIOTICOS E



ANTIFUNGICOS **VALOR ESTIMADO** R\$ 15.467,25
VIGENCIA: 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS N° 05/17 **PROPONENTES:** 14

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP
PROCESSO: 36.305/16 **ASSINATURA:** 18/05/17
OBJETO: RETI-RATIFICAR A CLAUSULA QUARTA DA ATA CELEBRADA EM 29/07/16 **MODALIDADE:** PREGÃO N° 177/16

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO IPIRANGA S/A **PROCESSO:** 11.154/12
ASSINATURA: 05/05/17 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 08/05/12 POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS **VIGENCIA:** ATÉ 08/06/17
MODALIDADE; PREGÃO N° 32/12

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO E SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA **PROCESSO:** 63.236/15
ASSINATURA: 28/04/17 **OBJETO:** ADITAR EM 0,857702438036064% E SUPRIMIR EM MENOS 0,8813399068008374% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 12/02/165 **VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 39.969.450,00
MODALIDADE; PREGÃO N° 400/15

Processo nº. 15.475/14

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a informação nas fls. 147/149 da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, através do Departamento de Habitação, determino a Rescisão Unilateral do Contrato de Locação do imóvel localizado



na Rua Venezuela, 276, Jardim das Nações, nesta cidade, de propriedade de Luiz Alberto de Moura Filho, contrato esse firmado em 22/05/14.

Assim, siga o feito indo:

1 - Ao DTL, para formalização do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Locação e demais providências no âmbito de sua competência;

2 - Ao DF/D.CONT./SLP, para cancelamento parcial do empenho nº. 07164/17 no valor de R\$ 687,38 (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos);

3 - À SEDIS/GHAP, para conhecimento;

4 - Ao SERVIÇO DE ARQUIVO, para arquivamento do presente feito.

G.P., 16 de maio de 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
LOCADOR: LUIZ ALBERTO DE MOURA FILHO
PROCESSO: 15.475/14 **ASSINATURA:** 16/05/17
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 22/05/14 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº. 8.245/91.

Processo nº. 5.665/17

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a informação nas fls. 41/46 da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, através do Departamento de Habitação, determino a Rescisão Unilateral do Contrato de Locação do imóvel localizado



na Rua Victório Naldi, 283, Novo Horizonte, nesta cidade, de propriedade de **Marcílio Altimir de Borba**, contrato esse firmado em 03/02/17.

Assim, siga o feito indo:

1 - Ao DTL, para formalização do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Locação e demais providências no âmbito de sua competência;

2 - Ao DF/D.CONT./SLP, para cancelamento parcial do empenho nº. 02567/17 no valor de R\$ 1.773,34 (hum mil e setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos);

3 - À SEDIS/GHAP, para conhecimento;

4 - Ao SERVIÇO DE ARQUIVO, para arquivamento do presente feito.

G.P., 17 de maio de 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
LOCADOR: MARCÍLIO ALTIMIR DE BORBA
PROCESSO: 5.665/17 **ASSINATURA:** 17/05/17
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 03/02/17 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº. 8.245/91.

PROCESSO Nº. 24.631/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/16

DESPACHO: REVOGO a presente aquisição do processo, com base no parecer de fls. precedentes da Secretaria de Saúde, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 18/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.527/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/16

DESPACHO: REVOGO o presente processo, em virtude de ter se expirado a vigência da Ata de Registros, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 18/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.971/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/16



DESPACHO: REVOGO o presente processo, em virtude de ter se expirado a vigência da Ata de Registros, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 18/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED Nº 021, DE 15 DE MAIO DE 2017

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo 12.711/2017,

RESOLVE:

Prorrogar, por igual período, a contar de 13/05/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos concedido pela Portaria 014, de 13 de março de 2017, nos termos do Artigo 289 da Lei Complementar nº 001/90.

Secretaria de Educação, aos 15 de maio de 2017.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

PORTARIA SEED Nº 022, DE 15 DE MAIO DE 2017

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo 17.454/2017,

RESOLVE:

Prorrogar, por igual período, a contar de 14/05/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos concedido pela Portaria 015, de 14 de março de 2017, nos termos do Artigo 289 da Lei Complementar nº 001/90.

Secretaria de Educação, aos 15 de maio de 2017.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

PREGÃO Nº 87/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 87/17, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente em geral, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **01.06.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 18.05.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 99/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 99/17, que cuida da aquisição de estação repetidora digital, com encerramento dia **01.06.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 18.05.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 106/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 106/17, que cuida da aquisição de copo descartável, tampa para copo descartável e botijão térmico, com encerramento dia **01.06.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 18.05.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 12/16 – processo administrativo nº. 53.864/16, que cuida da aquisição de medicamentos, referente ao recurso impetrado pela empresa Brasil Medcorp LTDA., por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento, mantendo-se a Rescisão da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa no valor de R\$ 451,53 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos). Publique-se. Cumpra-se.

Taubaté, 17/05/2017

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior



Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 50.724/15

PREGÃO Nº. 329/15

DESPACHO:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico a empresa Braslivros Livraria e Editora LTDA., a sanção de multa no valor de R\$ 200,13 (Duzentos Reais e Treze Centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

G.P., aos 17/05/2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 9.199/15

PREGÃO Nº. 19/15

DESPACHO:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico a empresa Concorre Comércio LTDA., a sanção de multa no valor de R\$ 4.482,45 Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

G.P., aos 17/05/2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 07/16 – processo administrativo nº. 55.896/16, que cuida da aquisição de uniformes, referente ao recurso impetrado pela empresa Fabiano Nadoti Molina ME, por tempestivo e formalmente correto, negando-lhe provimento, mantendo-se a Rescisão do Contrato e aplicação de multa no valor de R\$ 2.282,70 (Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos). Publique-se. Cumpra-se.

Taubaté, 17/05/2017

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 27.958/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/15

DESPACHO:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR o processo de compra nº 27.958/16, com a empresa OP MATERIAIS E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 28,56 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão;
- 5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

G.P., aos 17/05/2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 17.438/14
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 98/14

D E S P A C H O:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a Ata de Registro de Preços, com a empresa Terra Clean Comercial LTDA., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 22,01 (Vinte e Dois Reais e Um Centavo), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão;
- 5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

G.P., aos 17/05/2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão presencial nº. 230-A/14, processo administrativo nº. 31.956/14, que cuida do registro de preços para aquisição de pneus, por um período de 12 (doze) meses, pelo indeferimento do recurso impetrado pela empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI, Publique-se. Cumpra-se.

Taubaté, 17/05/2017

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal